

## DECRETO Nº 68 , DE 19 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.703

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$154.920,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>154.920,00</b>
02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
194	08.244.2001.2022.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	100.920,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
251	09.272.2001.2015.0000	DISPÊNDIO COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS	43.000,00	
	3.1.90.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
252	09.272.2001.2015.0000	DISPÊNDIO COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00	
	3.1.91.13.42	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO PARA O RPPS - PE	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
190	08.244.2001.2018.0000	MANUT. ATIV. DOS SERV CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO VII	-30.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
201	08.244.2003.1013.0000	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA CASA DE APOIO AO IDOSO	-10.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
202	08.244.2003.1014.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOVEIS E UTENSILIOS	-15.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		

## DECRETO Nº 68 , DE 19 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.703

02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
203	08.244.2003.1015.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - IGDM	-10.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 05 00				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
210	08.244.2003.2038.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD	-10.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 05 00				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
211	08.244.2003.2038.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD	-5.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 05 00				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
217	08.244.2003.2039.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A. SOCIAL - CRAS	-35.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 05 00				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
218	08.244.2003.2039.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A. SOCIAL - CRAS	-10.000,00				
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 05 00				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
223	08.244.2003.2063.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGD - SUAS	-5.000,00				
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 05 00				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
224	08.244.2003.2063.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGD - SUAS	-4.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 00				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
225	08.244.2003.2063.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGD - SUAS	-1.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 05 00				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
226	08.244.2003.2063.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGD - SUAS	-1.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 00				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					

## DECRETO Nº 68 , DE 19 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.703

02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
227	08.244.2003.2071.0000	3.1.90.04.00	05	500 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSESSUAS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL	-5.800,00 F.R. Grupo: 0 05 00
228	08.244.2003.2071.0000	3.3.90.30.00	05	500 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSESSUAS MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
229	08.244.2003.2071.0000	3.3.90.36.00	05	500 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSESSUAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
230	08.244.2003.2071.0000	3.3.90.39.00	05	500 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSESSUAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL	-1.120,00 F.R. Grupo: 0 05 00
238	08.244.2003.2077.0000	3.1.90.13.00	01	510 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PARCEIRO DO IDOSO OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-8.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

**Anulação ( - )**

**-154.920,00**

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
ERIVALDO JOSÉ DA SILVA  
PREFEITO